



INDICAÇÃO N. 617/2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que seja adquirido EPIs e mantido o estoque e dispensado de maneira satisfatória para os servidores do hospital do Idoso, localizado no município de Rio Branco.

#### JUSTIFICATIVA

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação como sugestão de melhoria. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Agradecemos a atenção dispensada,

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
04 de junho de 2020.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual